

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019 (Do Sr. TED CONTI)

Requer a realização de Audiência Pública para discussão dos riscos e benefícios dos avanços tecnológicos da Inteligência Artificial.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública para discussão dos riscos e benefícios dos avanços tecnológicos da Inteligência Artificial - IA, com a participação dos seguintes convidados:

- Stevens Rehen, neurocientista e membro da Academia Brasileira de Ciências;
- Glauco Arbix, sociólogo e professor titular da Universidade de São Paulo – USP;
- Alexandre Zavaglia Coelho, fundador e CEO da Future Law.
- Fabrício da Mota Alves, advogado especialista em direito e tecnologia.

JUSTIFICAÇÃO

A Inteligência Artificial - IA, que simula a inteligência humana por meio de processos automatizados e de computação, tem evoluído bastante nos últimos anos, transformando-se em fator estratégico e fundamental para o desenvolvimento da pesquisa e do progresso econômico.

O problema é que a IA lida com aspectos não apenas tecnológicos, mas também éticos, legais e sociais complexos, que devem ser compreendidos de maneira mais detalhada. Essa compreensão é fundamental para que a IA possa ser efetivamente instrumentalizada a favor das pessoas e do bem-estar social.

A União Europeia, por exemplo, já montou um grupo de peritos de alto nível em IA (High Level Expert Group on Artificial Intelligence), que apresentou suas recomendações de políticas para criação de um ambiente confiável para o desenvolvimento de ferramentas de inteligência artificial¹. Entre as recomendações, o documento destaca a necessidade de capacitar e proteger os seres humanos em relação à IA, bem como de adotar uma estratégia de IA específica para cada setor da atividade humana.

A força da IA reside no potencial de oferecer soluções para problemas como tratamento de doenças, impacto ambiental, de redução de custos na produção industrial, de aumento da produtividade na prestação de serviços, entre inúmeras outras possibilidades. Estudos estimam que implementações de IA podem incrementar o Produto Interno Bruto – PIB dos países em até 26% até o ano de 2030.

Trata-se, portanto, de matéria de grande interesse para o desenvolvimento econômico e social brasileiro, que demandam aprofundamento e discussões por parte deste Congresso Nacional, especialmente pelos membros da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – CCTCI.

¹ O documento pode ser acessado aqui: <https://ec.europa.eu/digital-single-market/en/news/policy-and-investment-recommendations-trustworthy-artificial-intelligence>. Acesso em 17/07;2016.

Dessa forma, considerando a importância do tema, solicitamos o apoio dos parlamentares desta Comissão para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 06 de agosto de 2019.

Deputado TED CONTI

2019-14527